



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) CICERA RODRIGUES BEZERRA, conceder progressão de professora com licenciatura para professor com pós-graduação, símbolo GM1-04C, e sua hora aula terá o valor de 3,03 (três reais e três centavos) , fundamento no que dispõem o Art. 15,Parágrafo Único e anexo V da Lei Municipal 710/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Dezembro de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra

Prefeito

